



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 123 /2023

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que inclua a disciplina ‘Educação Moral e Cívica’ e OSPB (Organização Social e Política Brasileira) no currículo das escolas de ensino fundamental da rede pública do município de Guaçuí”.

JUSTIFICATIVA

Durante décadas a disciplina “Educação Moral e Cívica” era obrigatória em toda rede de ensino do País. Esta disciplina passou a ser obrigatória em 1940, através do Decreto-Lei nº 2.072, de 8 de março de 1940, no governo do Presidente Getúlio Vargas.

Em 12 de Setembro de 1969, o Decreto-Lei nº 869 trouxe em seu bojo:

Art. 2º A Educação Moral e Cívica, apoiando-se nas tradições nacionais, tem como finalidade:

- a) a defesa do princípio democrático, através da preservação do espírito religioso, da dignidade da pessoa humana e do amor à liberdade com responsabilidade, sob a inspiração de Deus;
- b) a preservação, o fortalecimento e a projeção dos valores espirituais e éticos da nacionalidade;
- c) o fortalecimento da unidade nacional e do sentimento de solidariedade humana;
- d) a culto à Pátria, aos seus símbolos, tradições, instituições e aos grandes vultos de sua história;
- e) o aprimoramento do caráter, com apoio na moral, na dedicação à família e à comunidade;
- f) a compreensão dos direitos e deveres dos brasileiros e o conhecimento da organização sócio-político-econômica do País;
- g) o preparo do cidadão para o exercício das atividades cívicas com fundamento na moral, no patriotismo e na ação construtiva, visando ao bem comum;
- h) o culto da obediência à Lei, da fidelidade ao trabalho e da integração na comunidade.

Em 1993, durante o governo do Presidente Itamar Franco a disciplina foi desmembrada e incorporada às disciplinas da área de Ciências Humanas e Sociais, passando a ter cada vez menos protagonismo na formação educacional.





Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

Diferente do que ocorre nos países mais desenvolvidos, por muito tempo o senso de patriotismo e a importância de valores morais e cívicos foram sendo deixados de lado, o que, por certo, contribuiu para o caos social e moral vivenciado em todo país.

Muitos dos problemas que hoje vive o país talvez tenham entre seus antecedentes, dentre outros, um falso conceito de patriotismo, equivocado em sua essência; mais preocupado com a forma de exteriorização do que com as ações e os envoltórios decorrentes; baseado em um sentimento de orgulho e ufanismo históricos que, por nem sempre terem bases verdadeiras, têm mantido gerações sucessivas com uma visão estereotipada ou alheias aos nossos grandes problemas, às suas causas e às nossas reais potencialidades.

Mesmo as mais ardorosas críticas que lhe têm sido feitas a esta matéria, tem-se que concordar quanto à necessidade de que os valores morais e cívicos devem constituir-se em uma preocupação geral do processo formativo, intrínseca à própria finalidade da escola. Em sua essência, os fundamentos conceituais norteadores da disciplina Educação Moral e Cívica estão coerentes com os fins gerais da educação brasileira, tal como têm sido expressos em nossos sucessivos textos constitucionais: igualdade de direitos, culto a liberdade, presença da família, presença do Estado, preservação da unidade nacional e consciência da solidariedade humana.

Já o ensino de OSPB foi proposto por Anísio Teixeira, durante o governo de João Goulart, na Indicação nº 1 do Conselho Federal de Educação, de 24 de abril de 1962. Conforme o conselheiro Newton Sucupira, o seu estudo deveria servir para apresentar aos jovens estudantes as instituições da sociedade brasileira e a organização do Estado, a Constituição, os processos democráticos, os direitos políticos e deveres do cidadão. Os professores ensinavam a compreensão dos direitos e deveres e o conhecimento da organização sociopolítica e econômica do País.

É indiscutível a necessidade de que seja avaliada esta indicação, o que muito se coaduna com a retomada do processo democrático cuja essência é a participação da maioria na proposta de soluções alternativas para os problemas fundamentais da nacionalidade e o incentivo à prática da liberdade responsável,





Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

sem que se abduquemos dos valores que têm norteado a educação no Brasil e que sempre serão a base e a inspiração de seus fins.

É tempo de resgatar os valores da Pátria, o respeito, a civilidade e os princípios morais, resgatando a família como base da sociedade e contribuindo para a melhor formação educacional das nossas crianças e adolescentes.

Dessa sorte, o presente projeto propõe ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de educação, a reintrodução destas disciplinas nas escolas públicas da rede municipal de Guaçuí, capacitando nossos professores e ensinando nossas crianças e adolescentes sobre nossa pátria, resgatando seus valores, sua história em disciplinas específicas.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí/ES, 06 de novembro de 2023.

Wanderley de Moraes Faria
- Autor -

